CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, para que solicite à Secretaria responsável a revitalização do abrigo do ponto de ônibus localizado na altura do nº 190, na Rua Tancredo do Amaral, na Vila Alzira.

Senhor Presidente,

INDICAMOS, na forma regimental, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine à Secretaria competente a revitalização do abrigo do ponto de ônibus localizado na altura do nº 190, na Rua Tancredo do Amaral, na Vila Alzira.

JUSTIFICAMOS a presente Indicação devido às precárias condições em que se encontra a estrutura do equipamento público, com banco e vidro danificados, além de ferrugem, gerando transtornos aos passageiros que utilizam o referido abrigo de ônibus.

Nesse sentido, a intervenção do Poder Público é medida essencial e urgente para providenciar revitalização do abrigo do ponto de ônibus.

Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 24 Junho de 2025.

DENIS GAMBÁ

Vereador

Autenticar documento em https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3600330036003900350003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por DENIS SILVA
PINTO:19269516890 Data: 24/06/2025 11:16:21